

Edital

Assunto: Condicionamento de Trânsito

José Adriano Esteves Lima, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no exercício da competência conferida ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço pelo n.º 1 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprova o regime jurídico das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e no uso dos poderes conferidos pelo Despacho de Designação como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, de 11 de outubro de 2021, exarado nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, faz saber que o trânsito e o estacionamento estão proibidos no Parque de Estacionamento junto ao Edifício Altice e na Rua de acesso aos Bombeiros Voluntários de Melgaço, entre as 23h00 do dia 13 de setembro e as 23h00 do dia 14 de setembro de 2025.

Melgaço, 12 de setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

José Adriano Esteves Lima